



ERRATA - RATIFICAÇÃO, HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O Presidente da Câmara Municipal de Mário Campos, na qualidade de Ordenador de Despesas, responsável pela gestão e no desempenho da função administrativa que compete ao Poder Legislativo, no uso de suas atribuições legais e;

Considerando Despacho de Acolhimento e Prosseguimento, exarado e anexado aos autos pelo Agente de Contratações da Câmara Municipal de Mário Campos MG, nomeado pela Portaria nº 10, de 21 de janeiro de 2026;

RESOLVE:

Alterar o CNPJ da empresa fornecedora que tinha a seguinte redação:

CNPJ nº 14.981.270/0001-35

E passa ter a seguinte redação: CNPJ nº 14.981.270/0001-35

Objeto.: Contratação de oficina mecânica para prestação de serviços de manutenção corretiva e preventiva do veículo oficial da Câmara Municipal de Mário Campos-MG.

Processo Administrativo: 26/2026

Dispensa de Licitação: 20/2026

CONTRATADA: BETOCAR LANTERNAGEM E PINTURA NACIONAIS E IMPORTADOS LTDA, CNPJ nº 14.981.270/0001-35

DO VALOR: O valor total é R\$ 14.500,00 (quatorze mil e quinhentos reais) pago por demanda, após emissão de Nota Fiscal.

DA BASE LEGAL: Art. 75. Inciso II.

DA AUTORIZAÇÃO: RATIFICO E HOMOLOGO: todo o procedimento consubstanciado na Dispensa de licitação, por entender que o processamento respectivo seguiu as determinações da Lei 14.133/21, tendo sido escolhida

Câmara Municipal de Mário Campos

Publicado em:

15 / 05 / 2026 às 13 hs 45 min

Será responsável




modalidade adequada ao objeto e valor do serviço, configurando hipótese de dispensa de licitação. Em decorrência da homologação procedida,

ADJUDICO o objeto: a : BETOCAR LANTERNAGEM E PINTURA NACIONAIS E IMPORTADOS LTDA, CNPJ nº 14.981.270/0001-35

Dê-se ciência desta decisão aos interessados, providencie-se o empenho da despesa nas dotações do orçamento vigente e publique-se o presente ato na imprensa oficial conforme estabelecido na Lei 14.133/21 para fins de eficácia da RATIFICAÇÃO aqui proferida.

Mário Campos, 15 de maio de 2026.


Reinaldo Francisco Silva de Magalhães
Presidente da Câmara Municipal